



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 744

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 12 (doze) da classe “C”, para o padrão 13 (treze) da mesma classe, aos servidores: **CLÁUDIO PEREIRA PINTO**, Analista Judiciário, e **FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL**, Analista Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 6 e 18 de setembro do corrente ano.

Goiânia, 3 de outubro de 2011.

Desembargador **ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA**
Presidente